Processo: 01-P-30103/2026

Assunto: Dispensa Tradicional – art. 75, inciso II

Campinas, 01 de outubro de 2026

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da aquisição de portas de vidro para a DAC, a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R$ 6200,00, instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na SEC 11646/2026 (documento 01) e no Termo de Referência (doc. 13).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do(s) parâmetro(s) dispostos no(s) inciso(s) IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Foram consultados aproximadamente 580 fornecedores cadastrados no SIAD e 100 no SICAF. Nenhuma empresa respondeu com negativas de comercialização do item e 3 empresas apresentaram propostas de preço, conforme doc. 15.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 23790B0F DE6C4DC2 A23029F7 35559327

Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (documento 14), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma **não eletrônica**, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de julho de 2024:

> Parágrafo Único. Fica dispensada a forma eletrônica nas contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 16. Após tal análise, em que o interessado aprovou os materiais contidos em 3 propostas (conforme grade no documento 18 do processo). A empresa “Chesmo & Oliveira Comercio e Colocação de Vidros LTDA” apresentou o menor preço válido.

Foram ainda consultadas as certidões da(s) empresa(s) vencedora(s) “Chesmo & Oliveira Comercio e Colocação de Vidros LTDA” através da Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 20), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 11646/2026 (documento 1), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 013747/2026-R (documento 17);

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 23790B0F DE6C4DC2 A23029F7 35559327

- Termo de Referência conforme modelo aprovado (documento 13);
- Cotações (documento 15), grade de preços (documento 18) e análise técnica (documento 16);
- Proposta vencedora (documento 19);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 20).

Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) Paula da Silva Gomes – matrícula 324798 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa "Chesmo & Oliveira Comercio e Colocação de Vidros LTDA", CNPJ 08.323.713/0001-06, pelo valor de R$ 6200,00.

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Paula da Silva Gomes, matrícula 324798, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

Erick Lisboa Silva
CSC/ DGA

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 23790B0F DE6C4DC2 A23029F7 35559327

Paula da Silva Gomes
CSC/DGA

Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Patrícia Ferrari Schedenffeldt
CSC/DGA

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 23790B0F DE6C4DC2 A23029F7 35559327

Documento assinado eletronicamente por PAULA DA SILVA GOMES, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 01/10/2026, às 17:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 01/10/2026, às 18:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 23790B0F DE6C4DC2 A23029F7 35559327

UNICAMP
SIGAD